

EDITAL Nº 018/2023 - NEAD/UAB/MEC, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTORES PARA ATUAR NO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de: TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA – modalidade de Educação a Distância, no uso das suas atribuições,

TORNAM PÚBLICO

O resultado dos recursos apresentados em face do Edital Nº 017/2023-NEAD/UAB/MEC referente ao Processo de seleção de tutores para atuar no curso de Tecnologia em Gestão Pública, na modalidade de educação a distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste-UNICENTRO, conforme edital nº 011/2023, 013/2023, 015/2023 e 017/2023 – NEAD/UAB/MEC.

1 DO RESULTADO DO RECURSO

1.1 DOS DEFERIDOS

Os candidatos que tiveram seus recursos DEFERIDOS ficam APTOS a realização da segunda fase da seleção simplificada de bolsistas para atuar como tutor no curso de Tecnologia em Gestão Pública.

Protocolo	Nome do (a) candidato (a)	Disciplina	Situação
00052-3	CAROLINE MONTEIRO	GUARAPUAVA	DEFERIDO
00017-5	GILBERTO GONÇALVES	PATO BRANCO	DEFERIDO
00023-0	MANOEL CARLOS FERREIRA DA SILVA	GUARAPUAVA	DEFERIDO

1.2 DOS INDEFERIDOS

Protocolo	Nome do (a) candidato (a)	Disciplina	Situação
00037-0	LETÍCIA BONFIM	GUARAPUAVA	INDEFERIDO, com base no item 7.6 do edital de abertura. Não previsão de admissão de juntada de documentos ou aditamentos;
00054-0	MARCELO WERNECK DE SOUZA SARAIVA	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	INDEFERIDO, com base no item 3.1.2 do edital de abertura. Não há totalização do período de 1 ano, a contagem não inclui sobreposição de tempo.

00022-1	SOVENIR SAVI	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	INDEFERIDO, com base no item 3.1.2 do edital de abertura. Precisa confirmar tempo como professor (não entram na contagem tutoria, monitoria e etc...) do ensino básico ou superior
---------	--------------	---------------------------	--

2 DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

2.2 A constatação de algumas irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo de Tutores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital.

2.3 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://ead.unicentro.br/editais> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

2.4 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei.

2.5 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail nead@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 23 de março de 2023.

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO

Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/UNICENTRO